



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA EC 008/2023/SGM-SEDP

Processo Administrativo SEI 6011.2022/0001035-8

Objeto: PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA, A TÍTULO ONEROSO, DE 29 (VINTE E NOVE) ÁRIAS LOCALIZADAS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DESTINADAS À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS.

Assunto: Homologação, Adjudicação e Convocação para Assinatura das áreas de permissão 7; 11; 12 e 14.

I. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a *Ata de Deliberação da Comissão Especial de Licitação* (doc. 101020040), HOMOLOGAMOS o procedimento licitatório do objeto da Permissão de Uso qualificada, a título oneroso, de 29 (vinte e nove) áreas localizadas em equipamentos culturais do Município de São Paulo” quanto às seguintes áreas de permissão:

- a) área de permissão 7;
- b) área de permissão 11;
- c) área de permissão 12;
- d) área de permissão 14.

II. ADJUDICAMOS o objeto licitado quanto às seguintes áreas de permissão:

- a) área de permissão 7 ao licitante FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT, inscrito no CNPJ sob o n. 49.669.230/0001-37, pelo menor valor de maior oferta do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga pelo PERMISSSIONÁRIO ao PERMITENTE no valor de R\$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais);
- b) área de permissão 11 ao licitante FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT, inscrito no CNPJ sob o n. 49.669.230/0001-37, pelo menor valor de maior oferta do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga pelo PERMISSSIONÁRIO ao PERMITENTE no valor de R\$ 1.104,00 (mil e cento e quatro reais);
- c) área de permissão 12 ao licitante FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT, inscrito no CNPJ sob o n. 49.669.230/0001-37, pelo menor valor de maior oferta do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga pelo PERMISSSIONÁRIO ao PERMITENTE no valor de R\$ 1.104,00 (mil e cento e quatro reais);
- d) área de permissão 14 ao licitante UMAMI GASTRONOMIA, inscrito no CNPJ sob o n. 18.861.999/0001-2, pelo menor valor de maior oferta do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga pelo PERMISSSIONÁRIO ao PERMITENTE no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

III. CONVOCAMOS, nos termos do item 20 do Edital da Concorrência em epígrafe, a FRANCIS STANLEY MARTINS SKWIRUT e UMAMI GASTRONOMIA para a assinatura do TERMO no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, observando-se as disposições do item 21 do Edital.

IV. Publique-se.

PAULO JOSÉ GALLI

Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias



Paulo José Galli

Secretário(a) Executivo(a) de Desestatização e Parcerias

Em 17/05/2024, às 17:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103119169** e o código CRC **D56831A1**.

Referência: Processo nº 6011.2022/0001035-8

SEI nº 103119169